


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N° 04/2017 – FLS. 1 de 04

ATA n° 04/2017

1. Aos dois dias do mês de março de dois mil e dezessete com início às nove horas, na
2. Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão ordinária do Conselho
3. Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal
4. de Pelotas, convocada e presidida pelo Professor Luís Isaias Centeno do Amaral, Vice-
5. Reitor, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professor Eduardo Ferreira das
6. Neves Filho, representando a Pró-Reitora de Graduação; Professora Francisca Ferreira
7. Michelin, Pró-Reitora de Extensão e Cultura; Professor Flavio Fernando Demarco, Pró-
8. Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Professora Carini Dahl Corcini, representante da
9. Área de Ciências Agrárias; Professor Leonardo da Silva Oliveira, representante da Área
10. de Ciências Exatas e Tecnologia; Professor Rogério Würdig, representante da Área de
11. Ciências Humanas; Professora Angela Raffin Pohlmann, suplente da representante da
12. Área de Letras e Artes e Professora Úrsula Rosa da Silva, representante do Conselho
13. Universitário. Não compareceram as conselheiras: Professora Rejane Giacomelli
14. Tavares, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; Acadêmica Ingrid
15. Medeiros Lessa e Acadêmica Fernanda Teixeira Corrêa, representantes discentes.
16. Constatada a existência de quórum legal, o senhor presidente iniciou a reunião solicitando a
17. inclusão de um processo do Curso de Geoprocessamento. Colocada em votação, a
18. solicitação foi aprovada pelos conselheiros. A seguir, passou à análise da pauta. **Item 1:**
19. PROCESSO N° 23110.001429/2017-29 - REGULAMENTO INTERNO DO CONSELHO
20. DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS JUNIORES - CREJ/UFPEL. O Professor
21. Paulo Ferreira fez a apresentação do assunto e aconteceram várias manifestações por parte
22. dos conselheiros, com sugestões de alteração de alguns artigos. Finalmente a proposta foi
23. colocada em regime de votação, a qual foi aprovada por unanimidade, com as alterações
24. sugeridas. **Item 2:** MEMORANDO 002/2017/FORUM DOS DIRETORES -
25. SUSPENSÃO, POR 6 MESES, DO QUE DETERMINA O ART. 40 DA RESOLUÇÃO
26. 22/2016, QUE TRATA DA REPOSIÇÃO DAS VAGAS PARA AS UNIDADES
27. ACADÊMICAS NA PROPORÇÃO DE 2 PARA 1. Inicialmente foi solicitado que o
28. memorando fosse transformado em processo, para poder tramitar na Instituição com as
29. respectivas análises e seus pareceres. Aberto processo n° 23110.001362/2017-22. O senhor
30. presidente esclareceu que o Magnífico Reitor havia recebido do Fórum de Diretores o
31. referido memorando, o qual leu na íntegra, e que para resolver a questão havia duas
32. soluções: suspensão da Resolução n° 22/2016 e as vagas voltariam para a Unidade
33. Acadêmica e a segunda seria refazer a matriz, levando em consideração a carga horária dos
34. professores, dado que não havia sido captado, na ocasião da elaboração da primeira matriz.
35. Disse que entendia ser bem vinda a motivação do Fórum, de estudar a carga horária
36. docente. Disse ainda que a CGU havia recomendado em 2015 que a UFPel estabelecesse a
37. carga horária mínima e máxima. Se isso fosse cumprido, e deveria ser, iriam avançar no
38. aperfeiçoamento da matriz. A partir deste momento aconteceram diversas manifestações
39. por parte dos conselheiros e o encaminhamento resultou o seguinte: O COCEPE deliberou
40. atender parcialmente a solicitação do Fórum de Diretores de Unidades Acadêmicas da
41. UFPel, fl. 01 deste processo. Com isso, atendeu a solicitação, tal como expressa no
42. Memorando 002/2017/Fórum de Diretores: “O Fórum dos Diretores de Unidades
43. Acadêmicas da UFPel, reunido em 06 de janeiro de 2017, solicita que a resolução do
44. COCEPE n° 22/16 seja suspensa durante seis meses a contar desta data, no que tange ao
45. Art. 4º, que trata da reposição de vagas para as unidades acadêmicas na proporção de 2






MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 04/2017 – FLS. 2 de 04

46. para 1”. Contudo, não apreciou a sugestão de “que as vagas de vacância deste período
47. fiquem em sua Unidade de origem” em virtude de serem necessários estudos dos impactos
48. sobre as Unidades Acadêmicas de prováveis pedidos de aposentadoria no período em que
49. vigorar a suspensão da reposição de vagas. **Item 3: PROCESSO Nº 23110.001420/2017-18**
50. **- POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ACERVO**
51. **DAS BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS -**
52. **COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECAS/GVR.** O COCEPE deliberou retirar de pauta o
53. presente processo, para ser analisado na próxima reunião deste Conselho. **Item 4:**
54. **CONCURSO PÚBLICO – PROFESSOR EFETIVO: Processo nº 23110.1361/2017-88 –**
55. **FD -** Aproveitamento de candidata aprovada em 2º lugar em Concurso Público para
56. Magistério Superior - Ed.074/2015 - Proc.nº 23110.010096/2014-86 - Área: Direito
57. Público/FD (Redistribuição Prof.ª Renata Albernaz). O COCEPE deliberou aprovar a
58. solicitação do Conselho Departamental da Faculdade de Direito, fls.05-07, de
59. aproveitamento da candidata Marta Marques Ávila, segunda colocada no Concurso Público
60. para Magistério Superior - Ed.074/2015 – Processo nº 23110.010096/2014-86 - Área:
61. Direito Público/FD, em razão da vaga originada pela Redistribuição da Professora Renata
62. Albernaz. **Item 5: PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR SUBSTITUTO: Processo nº**
63. **23110.000669/2017-14 – FO -** Aproveitamento de classificados em Prof.Substituto - Área:
64. Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo- facial - Proc.nº 23110.004868/2016-11 (Licença-
65. Maternidade Prof.ª Letícia Kirst Post). Resposta da unidade ao questionamento do
66. COCEPE. O Conselho deliberou aceitar as justificativas da Direção da Faculdade de
67. Odontologia, exarada às fls.11, e aprovar a solicitação de aproveitamento dos dois
68. candidatos, Leandro Calcagno Reinhardt e Bruna Muhlinberg Vetromila, respectivamente,
69. primeiro e segunda classificados no Edital nº 028/2016 - Processo Seletivo para
70. contratação de Professo Substituto - Proc. nº 23110.004868/2016-11 – 20h - Área: Cirurgia
71. e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial/FO, para suprir a Licença-Maternidade da Professora
72. Letícia Kirst Post – 40h. **Item 6: PROCESSOS DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO –**
73. **CG: Processo nº 23110.007886/2016-46 apensado 23110.003681/2015-19– PRG -**
74. **Regramento de Menção Honrosa.** O COCEPE deliberou encaminhar os referidos Processos
75. à Pró-Reitoria de Graduação, para que, na Coordenação de Cursos, seja criada uma
76. Comissão Especial para estudo e regramento da Menção Honrosa na UFPel. **Processo nº**
77. **23110.006517/2016-36 – Acadêmico -** Reversão de Abandono – 2016/02 – Física –
78. Rodolfo Henrique Peters. O COCEPE deliberou encaminhar o Processo à Pró-Reitoria de
79. Graduação, para que convoque o Coordenador do Curso, o aluno requerente e os demais
80. alunos mencionados, com a finalidade de discutirem o assunto em questão. **Item 7:**
81. **PROCESSOS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO – CE: Processo nº 23110.001505/2016-**
82. **15 – ICH -** Projeto de Extensão: Bem da Terra. O COCEPE aprovou o parecer da
83. Comissão de Extensão - CE, favorável ao presente Programa de Extensão, com
84. observações. **Processo nº 23110.008480/2016-81– FaMed -** Projeto de Extensão: Melhor
85. Idade 3º Encontro de Promoção à Saúde do Idoso Tema: Fragilidade e Prevenção de
86. Quedas. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Extensão - CE, favorável ao
87. presente Projeto de Extensão, com observações. **Item 8: PROCESSOS DA COMISSÃO**
88. **DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG: Processo nº 23110.000077/2015-22 –**
89. **CLC -** Solicitação de posicionamento do COCEPE referente às atividades realizadas pelos
90. docentes em período de afastamento para qualificação. O COCEPE deliberou retitar de
91. pauta o presente processo ,para que seja realizada discussão sobre o assunto, junto à Pró-
92. Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP. **Item 9: PROCESSOS DA COMISSÃO**
93. **PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD: Processo nº 23110.000672/2014-87**


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 04/2017 – FLS. 3 de 04

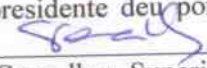
94. – **FD** - Afastamento para Pós-Graduação – UFPel – Doutorado – Clauber Gonçalves dos
95. Santos – Prorrogação. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão Permanente de Pessoal
96. Docente - CPPD, favorável à solicitação de prorrogação de afastamento do docente Clauber
97. Gonçalves dos Santos, para Doutorado na UFPel, no período de 15/03/2017 a 14/03/2018.
98. **Processo nº 23110.000481/2017-68 – FD** - Afastamento para Pós-Graduação – Espanha –
99. Pós –Doutorado – Bruno Rotta Almeida. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão
100. Permanente de Pessoal Docente - CPPD, favorável à solicitação de de afastamento do
101. docente Bruno Rotta Almeida, para realizar Pós-Doutorado na Universitat de
102. Barcelona/Espanha, nos meses de março, abril, setembro e outubro de 2017. **Item 10:**
103. **PROCESSOS APROVADOS “AD REFERENDUM” PARA SEREM HOMOLOGADOS:**
104. Todos os pareceres “ad referendum” foram homologados pelos conselheiros. **Processo nº**
105. **23110.001094/2017-49 – FAEM** - Aproveitamento de candidato aprovado em Concurso
106. Público – Edital 086/2014 – Área: Entomologia Agrícola, Processo 23110.004208/2014-
107. 60. (Aposentadoria de Alci Enimar Loeck). **Processo nº 23110.001092/2017-50 – FAT** -
108. Solicitação de contratação de Professor Substituto – (Contr. Prof. Vanessa Azambuja –
109. Aprov. de 2º lugar Conc. vigente – Prorrogação Afast. Prof.ª Laura Rudzewicz). **Processo**
110. **nº 23110.009454/2016-70 – ICH** - Avaliação por BE à E 801 – Titular - Giancarla
111. Salamoni – Homologação de Banca. **Processo nº 23110.009659/2016-55 – FaE** -
112. Avaliação por BE – Classe E – Eliane Teresinha Peres – Homologação de Banca. **Processo**
113. **nº 23110.001133/2017-16 – Externo** – Recurso contra não homologação de inscrição em
114. Proc. Seletivo para contratação de Prof. Substituto - Proc. nº 23110.009502/2016-20 -
115. Área:Geociências/CEng - Retielle Vellar. **Processo nº 23110.001126/2017-14** – Recurso
116. contra não homologação de inscrição em Proc. Seletivo para contratação de Prof.
117. Substituto - Proc. nº 23110.006850/2016-45 - Área: Estruturas/CEng - Michele Soares
118. Netto. **EXTRA PAUTA: 1) Processo nº 23110.001138/2017-31 de Raíssa Oliveira Silva** -
119. Solicitação de Reopção - Acad. Raíssa Oliveira Silva do Curso de Ciências Sociais
120. Licenciatura/IFISP. O COCEPE deliberou aprovar a solicitação da acadêmica Raíssa
121. Oliveira Silva, de Reopção do Curso de Ciências Sociais –Licenciatura para o Curso de
122. Ciências Sociais – Bacharelado, considerando as justificativas de fls.02 e 03 deste
123. processo. 2) **Processo nº 23110.001422/2017-15 de André Talhamento** - Solicitação de
124. quebra de pré-requisito. O COCEPE, considerando o desempenho acadêmico do aluno e a
125. realização de Mobilidade Acadêmica, atividade incentivada por esta Instituição, deliberou
126. aprovar a solicitação do acadêmico, de quebra de pré-requisito, para cursar,
127. concomitantemente, as disciplinas de Fundamentos da Administração do Agronegócio e
128. Administração do Agronegócio II. 3) **Processo nº 23110.001142/2017-07 da**
129. **CAPE/PRAE** - Ampliação do número de vagas para Quilombolas e Indígenas. O
130. COCEPE deliberou aprovar a solicitação de ampliação do número de vagas para
131. Comunidades Quilombolas, para ingresso em 2017/2, como segue: Medicina (14975) –
132. 1(uma) vaga; Nutrição (14979) - 1(uma) vaga; Psicologia (1102) - 1 (uma) vaga;
133. Pedagogia Noturno (113783) – 1(uma) vaga. 4) **Processo nº 23110.001129/2017-40 do**
134. **Coleg.Curso de Engenharia de Produção/CEng** - Considerações sobre escolha de
135. Menção Honrosa na UFPel. O COCEPE deliberou encaminhar o presente Processo à Pró-
136. Reitoria de Graduação, para que seja analisado pela Comissão Especial, que será criada
137. com intuito de realizar estudo e regramento da Menção Honrosa na UFPel. 5) **Processo nº**
138. **23110.001093/2017-02 de Andressa Timm Bauer** - Recurso contra decisão do Colegiado
139. do Curso de Relações Internacionais - Regime Concentrado - Acad. Andressa Timm Bauer.
140. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, desfavorável à solicitação
141. da acadêmica Andressa Timm Bauer, de realização de Regime Concentrado, pois não há





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 04/2017 – FLS. 4 de 04

142. tempo hábil para viabilização, considerando-se a data de interposição do recurso, em
143. termos de carga horária e trabalho pedagógico, conforme exarado pelo Colegiado do Curso,
144. fls.05 do presente Processo. **6) Processo nº 23110.000893/2017-06 de Acadêmicos do**
145. **Curso de Odontologia** - Solicitações de vagas em disciplinas - Acadêmicos do Curso de
146. Odontologia. O COCEPE deliberou encaminhar o processo ao Gabinete do Vice-Reitor,
147. para que o Assessor deste Gabinete, Prof.Paulo Roberto Ferreira Júnior, entre em contato
148. com a Coordenação do Curso de Odontologia, com intuito equacionar as divergências
149. presentes neste Processo. **7) Processo nº 23110.001098/2017-27 de Fernanda Doring**
150. **Krumreich** - Recurso contra não homologação de inscrição em Proc.Seletivo para
151. contratação de Prof.Substituto - Proc. nº 23110.008639/2016-67 - Área: Alimentos/FN -
152. Fernanda Doring Krumreich. O COCEPE deliberou acatar o Recurso interposto pela
153. candidata Fernanda Doring Krumreich, baseando-se nas justificativas exaradas às fls.03
154. deste Processo, homologando sua inscrição no Processo Seletivo para contratação de
155. Professor Substituto - Edital 055/2016 - Proc. nº 23110.008639/2016-67 - Área:
156. Alimentos/FN. **8) Processo nº 23110.001127/2017-51 de Débora de Souza Netto** -
157. Recurso contra não homologação de inscrição em Proc.Seletivo para contratação de
158. Prof.Substituto - Proc. nº 23110.009502/2016-20/2016-45 - Área:Geociências/CEng -
159. Débora de Souza Netto. O COCEPE deliberou não acatar o Recurso interposto pela
160. candidata Débora de Souza Simões, por entender que a mesma não atendia as exigências
161. previstas no Edital nº 055/2016, não homologando sua inscrição no Processo Seletivo para
162. contratação de Professor Substituto - Proc. nº 23110.009502/2016-20 - Área:
163. Geociências/CEng. Sem mais assuntos a tratar o senhor presidente deu por encerrada a
164. reunião às doze horas e quarenta e cinco minutos e eu  Sabrina
165. Marques Dávila Toralles, no exercício da Secretaria dos Conselhos Superiores, lavrei a
166. presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada pela presidente.